

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

239.163

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 26 de dezembro de 2012

026013.2.0239163-90

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 401, Bloco "G" do "RESIDENCIAL MARATÁ", com a seguinte divisão interna: 02 (DOIS) QUARTOS, SALA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com a área total de 64,2542m², sendo 45,96m² de área privativa construída e 18,2942m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 50,3739m² ou 0,2474% da Gleba nº 05, sito a Rua Francisco Alves Fortes, no SÍTIO DE RECREIO GARAVELO, com 20.283,58m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA S/A., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5 e Av7-69.848 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-239.163 - Goiânia, 08 de janeiro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Aquisição de Unidade Concluída Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 31/10/2012, protocolado sob nº 502.470 em 26/12/2012, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **MARCOS VINICIUS JESUINO CHAVES**, brasileiro, solteiro, eltr manut veic automot, portador da CI nº 4852778-OTOE/GO e do CPF nº 013.502.861-25, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 77.300,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 508.5616-0 de 11/12/2012, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-239.163 - Goiânia, 08 de janeiro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 58.820,97, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sexta do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 77.300,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R-3-239.163 - Protocolo n. 950.351, de 26/12/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 24/08/2023, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0162435-77.2016.8.09.0051, requerido por RESIDENCIAL MARATA contra MARCOS VINICIUS JESUINO CHAVES, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 71.193,68 (setenta e um mil cento e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), calculado em 26/12/2024. Emolumentos: R\$ 1.162,38. FUNDESP: R\$ 116,24. FUNEMP: R\$ 34,87. FUNCOMP: R\$ 34,87. FEPADSAJ: R\$ 23,25. FUNPROGE: R\$ 23,25. FUNDEPEG: R\$ 14,53. ISS: R\$ 58,12. Total: R\$ 1.467,51. Selo Digital n. 00122412232635725430254. Goiânia, 07 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-4-239.163 - Protocolo n. 957.251, de 13/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 20/02/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 167.580,67. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92322965 de 13/02/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 22,58. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 950,31. Selo Digital n. 00122502112632925430471. Goiânia, 27 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).